



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

### EDITAL N.º 002/2026

**O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA**, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado, para **preenchimento vagas para formação de cadastro de reserva**, por meio de contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica do Município de Rio Paranaíba e na Lei Complementar Municipal nº 73/2017, nos seguintes termos:

#### I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito, através de Portaria específica.
- 1.2 O Processo Seletivo será constituído por análise curricular e teste psicológico (para todos os cargos) e prova didática (para os cargos de oficineiros)
- 1.3 Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.
- 1.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

#### II – DAS VAGAS

- Oficineiro I facilitador de oficina de dança e expressão corporal (cadastro reserva);
- Oficineiro II para atuar como facilitador de oficina de instrumentos musicais variados (cadastro reserva);
- Oficineiro III para atuar como facilitador de artes marciais e/ou capoeira (cadastro reserva);
- Oficineiro IV para atuar como facilitador de recreação esportiva (cadastro reserva);



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

- Oficineiro V para atuar como facilitador de iniciação esportiva (cadastro reserva);
- Cuidador social (cadastro reserva)
- Auxiliar de cuidador social (cadastro reserva);

### III – DAS ESPECIFICAÇÕES DO CARGO

#### 3.1 Cargo: Oficineiro I – Facilitador de Dança e Expressão Corporal

**Remuneração:** R\$ 1.694,54

**Carga horária:** 12 (doze) horas semanais.

**Qualificação mínima exigida:**

- Ensino Médio completo;
- Conhecimento e experiência comprovada em dança e expressão corporal, com domínio de diferentes ritmos musicais, para atuação com crianças, adolescentes, adultos e idosos.

**Atribuições do Cargo:**

- Planejar, organizar e executar oficinas de dança e expressão corporal;
- Desenvolver atividades que promovam convivência, socialização, bem-estar e fortalecimento de vínculos;
- Adaptar as atividades às diferentes faixas etárias e perfis dos participantes;
- Participar de reuniões e ações articuladas com a equipe do CRAS;
- Zelar pelo bom uso dos materiais e espaços disponibilizados;
- Cumprir as diretrizes dos Programas do CRAS e orientações da coordenação.

**Local de trabalho e horário:**

Definidos pelo Município, conforme os Programas do CRAS e estabelecimentos municipais atendidos.

#### 3.2 Cargo: Oficineiro II – Facilitador de Oficina de Instrumentos Musicais

**Remuneração:** R\$ 1.694,54

**Carga horária:** 10 (dez) horas semanais.

**Qualificação mínima exigida:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

- Ensino Médio completo;
- Conhecimento e experiência comprovada no uso de instrumentos musicais variados, no mínimo 03 (três), para atuação com crianças, adolescentes, adultos e idosos.

### Atribuições do Cargo:

- Planejar e ministrar oficinas de iniciação e prática musical;
- Desenvolver atividades que estimulem expressão artística, criatividade e convivência social;
- Adaptar as oficinas conforme o público atendido;
- Colaborar com a equipe do CRAS no desenvolvimento das ações socioassistenciais;
- Zelar pelos instrumentos e materiais utilizados;
- Cumprir as orientações da coordenação do serviço.

### Local de trabalho e horário:

Definidos pelo Município, conforme os Programas do CRAS e estabelecimentos municipais atendidos.

### 3.3 Cargo: Oficineiro III – Facilitador de Artes Marciais e/ou Capoeira

**Remuneração:** R\$ 1.694,54

**Carga horária:** 10 (dez) horas semanais.

### Qualificação mínima exigida:

- Ensino Médio completo;
- Conhecimento e experiência comprovada em artes marciais e/ou capoeira, para atuação com crianças, adolescentes, adultos e idosos.

### Atribuições do Cargo:

- Planejar e executar oficinas de artes marciais e/ou capoeira;
- Promover disciplina, respeito, inclusão social e desenvolvimento físico;
- Adequar as atividades às diferentes faixas etárias e níveis de habilidade;
- Atuar de forma integrada com os Programas do CRAS;
- Zelar pela segurança dos participantes durante as atividades;
- Cumprir normas e orientações institucionais.

### Local de trabalho e horário:

Definidos pelo Município, conforme os Programas do CRAS e estabelecimentos municipais atendidos.

### 3.4 Cargo: Oficineiro IV – Facilitador de Recreação Esportiva



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

**Remuneração:** R\$ 1.694,54

**Carga horária:** 16 (dezesseis) horas semanais.

### **Qualificação mínima exigida:**

- Ensino Superior completo em Educação Física;
- Conhecimento e experiência comprovada em recreação esportiva para crianças, adolescentes, adultos e idosos.

**Atribuições do Cargo:**

- Planejar e executar atividades de recreação esportiva;
- Estimular a prática de atividades físicas de forma lúdica e inclusiva;
- Promover convivência comunitária e hábitos saudáveis;
- Adequar as atividades ao perfil dos participantes;
- Atuar em articulação com a equipe do CRAS;
- Zelar pela segurança e pelo uso adequado dos materiais.

### **Local de trabalho e horário:**

Definidos pelo Município, conforme os Programas do CRAS e estabelecimentos municipais atendidos.

### **3.5 Cargo: Oficineiro V – Facilitador de Iniciação Esportiva**

**Remuneração:** R\$ 1.694,54

**Carga horária:** 16 (dezesseis) horas semanais.

### **Qualificação mínima exigida:**

- Ensino Superior completo em Educação Física;
- Conhecimento e experiência comprovada em iniciação esportiva em modalidades diversas.

**Atribuições do Cargo:**

- Desenvolver atividades de iniciação esportiva;
- Estimular habilidades motoras, trabalho em equipe e convivência social;
- Adaptar as atividades às diferentes faixas etárias;
- Atuar conforme as diretrizes dos Programas do CRAS;
- Garantir a segurança e o bem-estar dos participantes;
- Cumprir orientações da coordenação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

### Local de trabalho e horário:

Definidos pelo Município, conforme os Programas do CRAS e estabelecimentos municipais atendidos.

### 3.6 Cargo: Cuidador Social

**Remuneração:** R\$ 1.805,54

**Carga horária:** Regime de plantão **12x36 horas**, conforme escala definida pela gestão.

#### Qualificação mínima exigida:

- Ensino Médio completo;
- Experiência comprovada no trabalho com crianças e adolescentes, mediante CTPS, contrato, declaração de entidade ou **declaração do empregador com firma reconhecida em cartório**, ou outros documentos idôneos.

#### Atribuições do Cargo:

- Realizar o cuidado direto, contínuo e cotidiano das crianças e adolescentes acolhidos;
- Zelar pela integridade física, emocional e social dos acolhidos;
- Executar a rotina diária (alimentação, higiene, organização, repouso e lazer);
- Desenvolver atividades educativas e de convivência;
- Apoiar a execução do Plano Individual de Atendimento – PIA;
- Acompanhar os acolhidos em atividades externas;
- Registrar informações relevantes e comunicar à equipe técnica;
- Cumprir o ECA, normas institucionais e orientações da coordenação.

### Local de trabalho e horário:

Definidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

### 3.7 Cargo: Auxiliar de Cuidador Social

**Remuneração:** R\$ 1.775,56

**Carga horária:** Regime de plantão **12x36 horas**, conforme escala definida pela gestão.

#### Qualificação mínima exigida:

- Ensino Fundamental completo;
- Experiência comprovada no trabalho com crianças e adolescentes, por meio de CTPS, contrato, declaração de entidade ou **declaração do empregador com firma reconhecida em cartório**, ou outros documentos idôneos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

### Atribuições do Cargo:

- Auxiliar o Cuidador Social no cuidado direto das crianças e adolescentes;
- Apoiar a rotina diária do serviço (higiene, alimentação, organização);
- Colaborar nas atividades educativas, recreativas e de convivência;
- Auxiliar no acompanhamento em atividades internas e externas;
- Comunicar à equipe situações relevantes observadas;
- Cumprir normas internas e orientações da coordenação.

### Local de trabalho e horário:

Definidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

## IV - DA INSCRIÇÃO

**4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.**

**4.2** A inscrição dos candidatos para os cargos constantes deste Edital, conforme a Lei Municipal nº. 1.509, de 09 de junho de 2016, em regime de Contratação Temporária, deverá ser feita na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à Rua José Mendes da Rocha, 380, Bairro Novo Horizonte, Rio Paranaíba-MG, por meio da Comissão Especial, **no período de 13 de janeiro de 2026 a 21 de janeiro de 2026, das 12:30h às 17h.**

**4.3 A inscrição será feita em envelope, contendo a documentação exigida quesito 4.13 deste edital, que deverá ser entregue ao servidor responsável pelo recebimento da mesma.**

**4.4 Não haverá conferência de documentos no momento da inscrição.**

**4.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, como também em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento.**

**4.6 A Ficha de Inscrição – Anexo II deste Edital, fornecida pela Administração Pública Municipal, deverá ser afixada na parte externa do envelope no ato da inscrição, a ficha será disponibilizada pelo Município.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

**4.7** As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado informações inverídicas.

**4.8** O ato da inscrição é pessoal e intransferível, não cabendo inscrição através de procuração.

**4.9** Não serão aceitas inscrições por procuração, via fax, via postal e/ou via e-mail.

**4.10** O candidato receberá o protocolo de sua inscrição, Anexo III, devidamente assinado pelo responsável pelo recebimento da inscrição.

**4.11** Os candidatos poderão fazer inscrição somente para uma vaga constante do Anexo I deste Edital, desde que possuam os requisitos mínimos para exercício das atividades, na forma da lei.

**4.12** São requisitos mínimos para a inscrição de que trata este Edital:

I. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

II. Possuir, na data de encerramento das inscrições, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício das atividades a serem exercidas pelo contratado;

III. Possuir, na data de encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos;

IV. Não se enquadrar na vedação de acúmulo de cargos ou funções públicas (Artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal);

V. Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar;

VI. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidato do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares.

**4.13** Para efeito de inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

I. **Curriculum atualizado (ANEXO VI);**

II. **Certidão de nascimento dos filhos e CPF (se tiver);**

III. **CPF;**

IV. **CPF e Carteira de Identidade do cônjuge;**

V. **Carteira de Identidade;**

VI. **Comprovante de Endereço;**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

- VII. Comprovação por meio de documentos formais**, declaração de entidade, contrato de trabalho (formalizado, com reconhecimento de firma em cartório), carteira de trabalho ou outros meios que evidenciem a atuação na área, podendo ser aceitas declarações do empregador, desde que a assinatura seja autenticada em cartório.
- VIII. Certidão Negativa Criminal (Fórum e Delegacia);**
- IX. Número do PIS/PASEP;**
- X. Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;**
- XI. E-mail;**
- XII. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;**
- XIII. Comprovante de escolaridade (Histórico ou Diploma e carteirinha registrada em órgão competente);**
- XIV. Telefone de Contato.**
- XV. Cópias dos comprovantes dos Títulos a serem pontuados (graduação, pós graduação, mestrado, doutorado, cursos na área de atuação).**

**4.14** Terá sua inscrição indeferida o candidato que:

- a) Não apresentar todos os documentos exigidos como pré-requisitos, em conformidade com este Edital;
- b) Não fizer a indicação correta da vaga de cargo pleiteada ou fazer opção para mais de uma vaga;
- c) Não preencher os requisitos previstos neste Edital;
- d) Não apresentar a Ficha Padrão de Inscrição devidamente preenchida e assinada.

## **V – DA SELEÇÃO**

**5.1** Os candidatos que se inscreverem para o Processo Seletivo Simplificado deverão fazer sua opção atendendo à disponibilidade de vagas e à necessidade do Município, discriminando a área de atuação.

**5.2** O Processo Seletivo Simplificado constará das seguintes etapas, todas de **caráter eliminatório e classificatório**, conforme o cargo pretendido:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

**I – Para o cargo de Oficineiro, o processo seletivo será composto por 03 (três) etapas:**

- a) **Análise Curricular e Documental** (para todos os cargos): com pontuação de **0 (zero) a 20 (vinte) pontos**, conforme critérios predefinidos constantes neste Edital, em caráter classificatório, sendo os candidatos classificados em ordem decrescente de pontuação para a etapa seguinte;
- b) **Prova Didática** (exclusiva para os cargos de Oficineiro): os candidatos classificados na etapa anterior ministrarão aula ou atividade prática relacionada à área de atuação pretendida, com duração mínima de **15 (quinze) minutos** e máxima de **20 (vinte) minutos**, sendo atribuída pontuação de **0 (zero) a 10 (dez) pontos**;
- c) **Avaliação Psicológica**: destinada a verificar a compatibilidade do perfil psicológico do candidato com as atribuições do cargo, por meio de testes psicológicos reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia – CFP, aplicados por profissional legalmente habilitado, com resultado expresso em **“apto” ou “inapto”**, sendo eliminado do certame o candidato considerado inapto.

**II – Para os demais cargos, o processo seletivo será composto por 02 (duas) etapas:**

- a) **Análise Curricular e Documental**, nos termos da alínea “a” do inciso I deste item;
- b) **Avaliação Psicológica**, nos termos da alínea “c” do inciso I deste item.

**5.3** A Avaliação Psicológica tem por finalidade aferir se o candidato apresenta condições psicológicas compatíveis com o desempenho das atribuições do cargo, considerando aspectos como equilíbrio emocional, responsabilidade, capacidade de trabalho em equipe, relacionamento interpessoal e manejo de situações de vulnerabilidade social.

**5.4** A Avaliação Psicológica será realizada por psicólogo(a) devidamente inscrito(a) no Conselho Regional de Psicologia – CRP, observando-se as normas técnicas, científicas e éticas da profissão, bem como as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

**5.5** O resultado da Avaliação Psicológica não terá caráter subjetivo nem classificatório por pontuação, sendo expresso exclusivamente em “**apto**” ou “**inapto**”, conforme laudo técnico fundamentado.

**5.6** O candidato considerado inapto na Avaliação Psicológica será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, assegurado o direito de recurso, nos termos deste Edital.

**5.7** A avaliação do currículo e dos documentos do candidato será feita de acordo com os critérios e pontuação constantes no **ANEXO I** deste Edital, considerando, entre outros elementos, a experiência profissional comprovada na área específica do cargo pretendido. Para fins de contagem de tempo de serviço no Município, somente será validado o tempo de exercício no cargo pretendido.

**5.8** Tempo inferior a **15 (quinze) dias** não será computado.

**5.9** Na contagem geral dos pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido em cada item do Anexo I deste Edital.

**5.10** Diplomas, certificados e declarações de graduação e pós-graduação somente serão aceitos quando oriundos de instituições reconhecidas e credenciadas por órgão competente.

**5.11** Não serão aceitos documentos com rasuras e/ou ilegíveis.

**5.12** Não serão devolvidas, em hipótese alguma, cópias dos documentos apresentados no ato da inscrição.

## V- DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

**6.1** A data prevista para a divulgação do resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2026 será no dia 30 de janeiro de 2026, a qual será afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**6.2** A listagem oficial dos candidatos aprovados, após julgamento de recursos, se houver, será divulgada pela Comissão Especial encarregada de acompanhar o Processo Seletivo



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

Simplificado, no dia 05 de fevereiro de 2026, será afixada no Quadro de Publicações da Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e CRAS.

### **VI- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE**

**7.1** Nos casos de empate na classificação dos cargos estabelecidos no Anexo I, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- I. Candidato com maior idade;
- II. Em caso de persistência do empate, será realizado sorteio público.

### **VII- DO RECURSO**

**8.1** O recurso para a revisão dos pontos obtidos na classificação deverá ser solicitado pelo candidato, por escrito, à Comissão Especial encarregada de acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação da classificação.

**8.2** Os pedidos de recurso serão julgados após o seu recebimento, dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

**8.3.** Encerrado o julgamento dos recursos, será divulgada a lista oficial de classificação dos candidatos.

### **VIII- DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

**9.1** A convocação dos classificados para ocuparem as vagas será efetuada pela Secretaria Municipal de Administração, sob a Coordenação do Departamento de Recursos Humanos, de acordo com a listagem final e observada rigorosamente a ordem de classificação, conforme a necessidade do Município.

**9.2** A Secretaria Municipal interessada, após o encerramento do Processo Seletivo, encaminhará ao Chefe do Poder Executivo o pedido de Contratação Temporária, mediante justificativa condizente com as necessidades da Secretaria, observada a lista de candidatos classificados, em conformidade com as vagas constantes deste Edital.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

**9.3** O não comparecimento do candidato no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da convocação, implicará a sua reclassificação, assumindo o último lugar na lista de aprovados de cada cargo.

**9.4** A contratação em caráter temporário, de que trata este Edital, dar-se-á mediante celebração de contrato administrativo de prestação de serviços pela Administração Pública e pelo profissional contratado.

**9.5** No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia legível dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento e/ou de casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos e CPF (se tiver);
- CPF;
- CPF e Carteira de Identidade do cônjuge;
- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Endereço;
- Certidão Negativa Criminal (Fórum e Delegacia);
- Número da conta-salário (Caixa Econômica);
- Número do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- E-mail;
- Atestado médico de aptidão física e mental fornecido por médico do trabalho;
- Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de escolaridade (Histórico ou Diploma e carteirinha registrada em órgão competente);
- Telefone de Contato.

**9.6** Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão cumprir fielmente a carga horária de acordo com o cargo que concorreu para as vagas, exercendo suas funções nos dias e horários estabelecidos pela coordenação conforme necessidade do serviço a ser ofertado.

**9.7** Os profissionais contratados poderão ter rescindido o contrato a qualquer tempo, sem que lhes sejam garantidos os direitos inerentes aos servidores públicos efetivos, incluindo-se direitos a indenização, conforme avaliação de seu desempenho, considerando os seguintes itens: assiduidade, comprometimento e qualidade das atividades desempenhadas, interação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

com eixos temáticos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (quando aplicável), relação profissional com os demais servidores e responsáveis.

### IX- DO REGIME JURÍDICO

**10.1** Os candidatos classificados no presente Processo Seletivo Simplificado serão contratados sob o regime jurídico de contratação temporária, conforme a Lei Complementar Municipal nº. 73/2017.

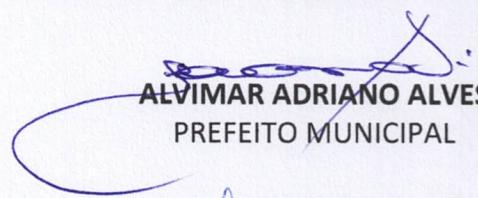
**10.2** Concluído o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, a Secretaria Municipal de Administração viabilizará a chamada dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas, em conformidade com os pedidos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

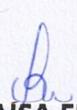
### X- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 (doze) meses a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

**11.2** Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial, de acordo com a Constituição Federal, com base nos princípios administrativos e demais normas de direito visando sempre atingir o Interesse Público.

Rio Paranaíba-MG, 12 de janeiro de 2026.

  
ALVIMAR ADRIANO ALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

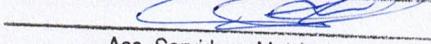
  
MAÍSA FERREIRA GARCIA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicação

Certifico para os fins da comprovação que  
este(a) EDITAL foi  
publicado(a) no quadro de publicação da  
Prefeitura, no período de 30 dias

O referido é verdade.

Rio Paranaíba. 12/01/2026

  
Ass. Servidor e Matrícula



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 – 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

## CRONOGRAMA

Dia	Atividade
13/01/2026 às 12:30h	Início das Inscrições
21/01/2026 às 17h	Término das Inscrições
23/01/2026	Divulgação da avaliação curricular
26/01/2026 e 27/01/2026	Prazo para interposição de recursos referente à avaliação curricular
29/01/2026	Prova didática para o cargo de oficineiro em horário a ser divulgado pela comissão.
29/01/2026	Avaliação psicológica para todos os cargos em horário a ser divulgado pela comissão.
30/01/2026	Resultado Preliminar do Processo Seletivo
02/02/2026 e 03/02/2026	Prazo para interposição de recursos referente ao Resultado Preliminar
05/02/2026	Resultado Final do Processo Seletivo

Dr. S. 1



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

### ANEXO I

#### PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado acompanhado do histórico do curso, na área específica de atuação do cargo pretendido. <b>Valor unitário = 03 pontos, valor máximo 03 pontos.</b>	
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado, acompanhado do histórico curso, na área específica de atuação do cargo pretendido. <b>Valor unitário = 03 pontos, valor máximo 03 pontos.</b>	
Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, acompanhada de histórico escolar, conferido após atribuição de nota de aproveitamento, na área específica de atuação do cargo pretendido. <b>Valor unitário 02 pontos, valor máximo 04 pontos.</b>	
Certificado de conclusão de curso de graduação, <b>valor unitário 02 pontos (não serão computados pontos nesse quesito para o cargo em que a escolaridade exigida seja nível superior).</b> <b>Valor máximo 02 pontos</b>	
Curso acima de 04 horas na área específica de atuação do cargo pretendido realizado nos últimos 5 anos. <b>Valor unitário 0,2 décimos, valor máximo 04 pontos.</b>	
Tempo de serviço no cargo pretendido: 0,1 décimo por mês trabalhado (na área específica do cargo pretendido). <b>Valor máximo 04 pontos.</b>	



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

### ANEXO II

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2026 SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL

##### FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

VAGA: \_\_\_\_\_

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ U.F. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ TEL: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

#### DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição, bem como a veracidade dos documentos entregues, estando de acordo com as normas deste Processo Seletivo Simplificado. Declaro, ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo, e que aceito e atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo, comprometendo-me, ainda, à sua devida comprovação, quando exigida.

Rio Paranaíba, \_\_\_\_ de janeiro de 2026.

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO  
Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223  
CNPJ: 18.602.045/0001-00

### ANEXO III PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

**EDITAL 002/2026  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
RIO PARANAÍBA/MG**

**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

Assinatura do(a) candidato(a)

Responsável pela inscrição

Rio Paranaíba, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2026.

**EDITAL 002/2026  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
RIO PARANAÍBA/MG**

**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

Assinatura do(a) candidato(a)

Responsável pela inscrição

Rio Paranaíba, \_\_\_\_\_ de janeiro de 2026.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

### ANEXO IV MODELO DO CURRÍCULO

#### I - DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO: \_\_\_\_\_ -- \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

E- MAIL: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO:

- PAI: \_\_\_\_\_

- MÃE: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

#### II - ESCOLARIDADE:

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO ( )

ENSINO MÉDIO COMPLETO ( )

CURSO SUPERIOR COMPLETO ( )

PÓS-GRADUAÇÃO ( )

#### III-FORMAÇÃO

ACADÊMICA: \_\_\_\_\_

**IV-CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** (Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a especialidade e a área de atuação para a qual concorre):



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1065 - CENTRO

Caixa Postal 01 - 38.810-000 / (34) 3855-1223

CNPJ: 18.602.045/0001-00

## INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:

**CARGOS OCUPADOS E FUNÇÕES EXERCIDAS (informar respectivos períodos):**

## **EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS** (principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos):

---

---

---

---

---